

FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

CNPJ n.º 05.562.312/0001-02

Código de Negociação na B3: FAMB11 Código ISIN: BRFAMBCTF018

COMUNICADO AO MERCADO - ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador” e “Escriturador”), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 na qualidade de administradora do **FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.312/0001-02 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 21 de novembro de 2023 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral **o encerramento do período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional** (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) conferido aos Cotistas no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços, submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), e intermediada pelo próprio Administrador, conforme Fato Relevante da Oferta de 21 de novembro de 2023.

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, iniciado em 13 de dezembro de 2023 (inclusive) e encerrado em 19 de dezembro de 2023 (inclusive) (“Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional”), os Cotistas puderam exercer o direito na subscrição de até 2.438 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito) Novas Cotas (“Novas Cotas”), pelo valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta cinco reais) por Nova Cota (“Preço da Emissão”), a ser acrescido da Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), equivalente a R\$ 29,13 (vinte e nove reais e treze centavos) por Nova Cota subscrita, totalizando o preço de R\$ 904,13 (novecentos e quatro reais e treze centavos) por Nova Cota (“Preço de Subscrição”).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras, houve a subscrição de 12 (doze) Novas Cotas e, no âmbito do exercício do Montante Adicional, foram solicitadas 20 (vinte) Novas Cotas, que foram integralmente atendidas. Com isso, foram alocadas 32 (trinta e duas) Novas Cotas, totalizando o montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, remanescendo, portanto, 2.406 (duas mil,

quatrocentas e seis) Novas Cotas, no montante total de R\$ 2.105.250,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Novas Cotas, a partir dessa data, inclusive, no âmbito da Oferta.

As Novas Cotas no âmbito da Oferta serão distribuídas no mercado primário por meio do Administrador na qualidade de instituição escrituradora das cotas do Fundo (“Escriturador”), sendo a distribuição liquidada financeiramente junto ao Escriturador. As Novas Cotas serão depositadas e negociadas em mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo processadas pela B3 a custódia, a liquidação financeira e a negociação das Novas Cotas.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta ou no regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administrador do FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO